



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



DESPACHO SIGA Nº TRF2-DES-2024/33714

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira Nº TRF2-EOF-2024/00269, 29/07/24 - TRF2.
Assunto: Licitação

Cuida-se da contratação da especialista externa Patricia Elache Gonçalves dos Reis para ministrar o módulo "Mediação e plano de ação: experiências da CSF - TJPR", a ser realizado no dia 29/07, das 17h às 19h, no curso "Soluções Fundiárias na Justiça Federal da 2ª Região", que ocorrerá de 29 a 31 de julho, na modalidade presencial, no prédio deste Tribunal, com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021.

Consta, no TRF2-DES-2024/33451, manifestação do Diretor da SGP aprovando a solicitação e informando que o valor da despesa está em conformidade com o disposto na Resolução n.º 835-CJF, de 9 de agosto de 2023 (TRF2-CAP-2024/21470).

Registra-se que a ação educacional foi autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente, conforme TRF2-DES-2024/31068.

A Assessoria Jurídica, manifestando-se no TRF2-PAR-2024/00842, opinou pela contratação direta da profissional supracitada, por entender que restou caracterizada sua especialização e a conformidade com a legislação e jurisprudência vigentes. Na oportunidade, ressaltou o currículo da docente, constante do TRF2-CAP-2024/21244, comprovando sua experiência e especialização.

O valor total da despesa é de R\$ 915,17 (novecentos e quinze reais e dezessete centavos), já acrescido da contribuição previdenciária, havendo dotação orçamentária para atendê-la, conforme informação da DPLAN (TRF2-DES-2024/33511).

Cabe destacar que a documentação necessária à contratação encontra-se juntada aos autos, conforme documentos a seguir: TRF2-CAP-2024/21241 (Diploma), TRF2-CAP-2024/21246 (Declaração de Parentesco), TRF2-CAP-2024/21243 (Certificado de Registro Cadastral - CRC) e TRF2-CAP-2024/21242 (Declaração de Situação no SICAF).

Considerando o exposto e o TRF2-PAR-2024/00842, da AJUR, AUTORIZO a contratação da especialista externa Patricia Elache Gonçalves dos Reis para ministrar o curso objeto dos autos, com respaldo no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se à DIOFE, para o empenhamento necessário à realização da despesa.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2024.

Classif. documental

30.01.01.03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



- assinado eletronicamente -
PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO
Diretor-Geral

